



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º .....

Lei Nº 339

## Sumula- Abre Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONÉL VIVIDA, Estado do Paraná decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao Sr. Luiz Schiavini a importância de Ncr\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta cruzeiros novos ) relativo a desapropriação de uma área de 2.300m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados ) da Chácara Nº 19 do Loteamento "JARDIN LUIZ SCHIAVINI " para o cemitério do Município.

Artº 2º)-Para pagamento de importância supra fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito Especial de Ncr\$250,00

Artº 3º)-Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior utilizar-se-há o produto de venda dos lotes de Vista Alegre, como determina a lei Nº 182.

Artº 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 2 de Maio de 1.968.

  
\_\_\_\_\_  
HETTO FLECK

PREFEITO MUNICIPAL